



ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI - OAB 12981/mt, Dr(a). OUTRO(S))
Decisão: Ante o exposto, com fulcro no art. 1.030, I, "b", do CPC/15, e em face da conformidade do acórdão recorrido com o julgamento do recurso paradigma (tema 5), nego seguimento ao Recurso Extraordinário diante da sistemática de precedentes.
Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 134792 / 2015 REC. EXTRAORDINÁRIO Nº 134792/2015 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 53101/2015 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE CÁCERES RECORRENTE(S) - SEBASTIÃO ZACARIAS CARDOSO (Advs: Dr. JAIME SANTANA ORRO SILVA - OAB 6072-b/mt), RECORRIDO(S) - MARIO DE TORRES MESSIAS
Decisão: Portanto, nego seguimento ao Recurso.
Ass.: EXMA. SRA. DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 148075 / 2016 REC. EXTRAORDINÁRIO Nº 148075/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 156218/2015 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - ANA MARIA BATISTA NELSON E OUTRO(s) (Advs: Dr. AIR PRAEIRO ALVES - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 900001117), RECORRIDO(S) - J. A. J. PARTICIPAÇÕES LTDA (Advs: Dr. ADOLFO ARINI - OAB 6727/MT, Dr(a). DANIEL PIRES DE MELO - OAB 18214/mt, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - DORACI MUNIZ ALVES SILVA E OUTRO(s) (Advs: Dr(a). NIVALDO OLIVEIRA DA CRUZ - OAB 10572/MT)
Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.
Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 148076 / 2016 REC. ESPECIAL Nº 148076/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 156218/2015 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - ANA MARIA BATISTA NELSON E OUTRO(s) (Advs: Dr. AIR PRAEIRO ALVES - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 900001117), RECORRIDO(S) - J. A. J. PARTICIPAÇÕES LTDA (Advs: Dr. ADOLFO ARINI - OAB 6727/MT, Dr(a). DANIEL PIRES DE MELO - OAB 18214/mt, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - DORACI MUNIZ ALVES SILVA E OUTRO(s) (Advs: Dr(a). NIVALDO OLIVEIRA DA CRUZ - OAB 10572/MT)
Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.
Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Diretoria Geral

Portaria Presidência

PORTARIA N. 136/2017-PRES
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução n. 185 do CNJ, que instituiu o sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe;
CONSIDERANDO a Portaria n. 433/2013-PRES, que criou o Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Poder Judiciário-MT, em atendimento ao artigo 12 da Resolução n. 90/2009 do CNJ (revogada pela Resolução n. 211/2015-CNJ);
CONSIDERANDO a composição e as atribuições do Comitê Estadual, dispostas nos artigos 1º e 2º da Portaria n. 433/2013-PRES;
CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Comitê Estadual de Gestão de TIC, em razão do início da gestão 2017-2018, com a finalidade de dar prosseguimento às normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por intermédio da Resolução n. 211/2015;
CONSIDERANDO a decisão prolatada no Processo Administrativo n. 5/2016 (CIA. 0089661-85.2015.8.11.0000);
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros que compõem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 7º da Resolução n. 211/2015-CNJ, para a seguinte composição, que guarda expressa

observância ao que dispõe o artigo 1º da Portaria n. 433/2013-PRES:
COORDENADOR
- Desembargador Rui Ramos Ribeiro;
MEMBROS
- Dr. João Thiago de França Guerra - Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;
- Thomás Augusto Caetano - Coordenador de Tecnologia da Informação;
- Afonso Vitorino Maciel - Coordenador de Planejamento;
- Ilman Rondon Lopes - Coordenadora Financeira;
- Karine Márcia Lozich Dias - Coordenadora da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Karine Moraes Giacomeli de Lima - Coordenadora Judiciária.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 411/2015-PRES.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de março de 2017.
Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO,
Presidente do Tribunal de Justiça/MT.

PORTARIA N. 131/2017-PRES
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Comitê Gestor de Segurança da Informação, em razão do início da Gestão 2017-2018, com a finalidade de dar cumprimento ao artigo 9º da Resolução n. 211/2015, do Conselho Nacional de Justiça, para elaborar e aplicar política, gestão e processo de segurança da informação, em harmonia com as diretrizes nacionais preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO a decisão prolatada no Processo Administrativo n. 372/2014 (CIA. 0085827-11.2014.8.11.0000);
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros que compõem o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 9º da Resolução n. 211/2015-CNJ, para a seguinte composição:

COORDENADOR
- Desembargador Rui Ramos Ribeiro;
MEMBROS
- Dr. João Thiago de França Guerra - Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;
- Thomás Augusto Caetano - Coordenador de Tecnologia da Informação;
- Karine Márcia Lozich Dias - Coordenadora da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Simone Borges da Silva - Coordenadora do Controle Interno;
- Francisco José Carvalho Marçílio - Diretor do Departamento de Conectividade;
- Gustavo Piccin - Diretor do Departamento de Sistemas e Aplicações;
- Danilo Pereira da Silva - Diretor de Administração de Banco de Dados.
Art. 2º O Comitê Gestor de Segurança da Informação terá autonomia para elaborar e gerenciar as ações relacionadas à Política de Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário Estadual, alinhada às diretrizes nacionais preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 186/2013/PRES..
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de março de 2017.
Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO,
Presidente do Tribunal de Justiça/MT.

Coordenadoria de Magistrados

Portaria

PORTARIA Nº 125/2017-PRES
* A Portaria nº 125/2017-PRES - alteração, em parte, da Portaria nº 107/2017-PRES - encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.
Clique aqui
Caderno de Anexo

PORTARIA Nº 130/2017-PRES
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO